

CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: Colégio Gustavo Braga		
EMENTA: Declara extinto, a pedido, o Colégio Gustavo Braga, Censo Escolar/Inep nº 23067373, instituição sediada na Avenida João Pessoa, nº 4.650/80, Bairro Damas, CEP: 60.4258-13, nesta capital.		
RELATORA: Maria Luzia Alves Jesuíno		
NUP 30021.000592/2025-49	PARECER Nº 251/2025	APROVADO EM: 4/6/2025

I – RELATÓRIO

Eleneide Alves de Oliveira, coordenadora de planejamento da rede escolar da Secretaria da Educação do Ceará (Seduc), informa a este Conselho Estadual de Educação (CEE) que recebeu Ofício de Janayna Frota Wanderley, mantenedora/diretora do Centro Integrado de Educação Compreensiva (Colégio Gustavo Braga), Instituição sediada na Avenida João Pessoa, nº 4.650/80, Bairro Damas, CEP: 60.4258-13, nesta capital, informando que referido Colégio havia encerrado suas atividades.

Em função desse procedimento, a requerente solicita deste Conselho as providências em relação ao descredenciamento da referida instituição cujo credenciamento iniciado em 2 de janeiro de 1992 foi encerrado no dia 30 de dezembro de 2024.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E VOTO DA RELATORA

O deferimento do que fora solicitado a este Conselho tem o amparo da Resolução CEE nº 451/2014, que dispôs sobre credenciamento e credenciamento de instituições de ensino da educação básica, autorização, reconhecimento de seus cursos e renovação do reconhecimento e deu outras providências.

Nesse sentido voto pela extinção, a pedido, do Colégio Gustavo Braga, Censo Escolar/Inep nº 23067373, instituição sediada na Avenida João Pessoa, nº 4.650/80, Bairro Damas, CEP: 60.4258-13, nesta capital.

FOR: SF
REV: JAA

[Handwritten signature]
1/2


CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

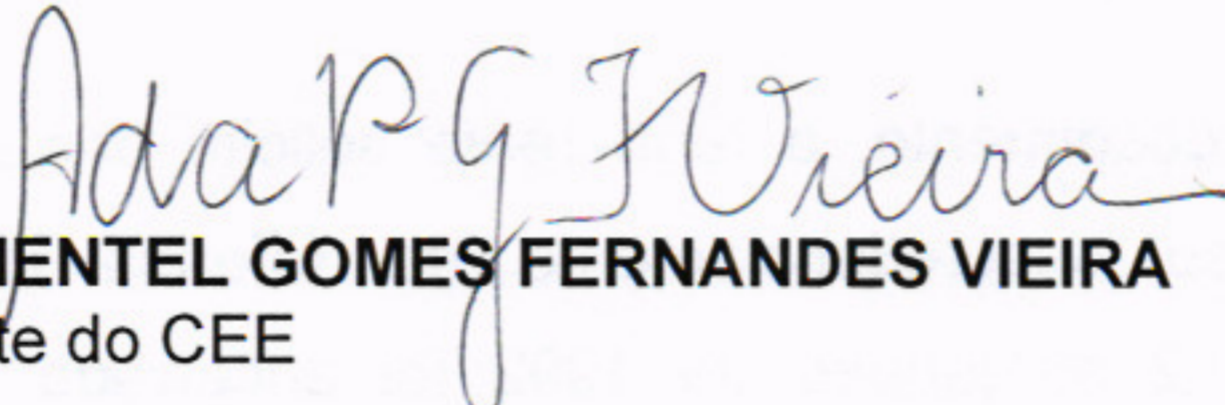
Cont./Parecer nº 251/2025

III – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Parecer aprovado, por unanimidade dos presentes, na Sala Virtual das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 4 de junho de 2025.


MARIA LUZIA ALVES JESUÍNO
Relatora


LUIZA AURÉLIA COSTA DOS SANTOS TEIXEIRA
Presidente da CEB


ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA
Presidente do CEE

FOR: SF
REV: JAA